



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACIDO MURIÁTICO–líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, miscível em água, composição: ácido clorídrico em meio aquoso, (HCl+H ₂ O) princípio ativo 10,5%, embalagem de acordo com NBR 13390. Valida para meses. Acondicionado em embalagem plástica com 1 litro com data de fabricação e validade. Para limpeza em geral.	UND	384
ETP 2	ÁGUA SANITÁRIA–acondicionada em galão de 02 litros, com alça e tampa rosqueável. CAIXA CONTENDO 36 UNIDADES, produto deverá atender as seguintes especificações: indicado para uso geral, ser bactericida, alvejante com cloro ativo, auxiliar na desinfecção de frutas/verduras e ser de procedência nacional. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água. Teor de cloro ativo: 2,0–2,5%(p/p). Na embalagem deverá constar: simbologia de embalagem reciclável, dados do fabricante, site, telefone e e-mail do sac., número o lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e seu respectivo número do CRQ, instruções de uso, precauções, modos de conservação e armazenagem.	CAIXA	36
ETP 3	ÁLCOOL 70%, álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em galão de 5 litros	UND	240
ETP 4	ÁLCOOL GEL, a (99%), sequestrante, polímeros, agente de neutralização e água deionizada. Princípio ativo: álcool (99%) 70% validade de 24 meses–Embalagem com 1 litro.	UND	48
ETP 5	AMACIANTES PARA ROUPA, todos os tipos, composto de amônio, preservantes, perfume, corante e água, acondicionada em galão plástico de 02 litros. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável técnico e número de seu respectivo CRQ. Caixa com 06 unidades de 02 litros 6x2.	UND	72
ETP 6	AVENTAL PLÁSTICO, para cozinha tamanho aproximado: 1,10mx0,70cm.	UND	12
ETP 7	COPO DESCARTÁVEL, para água, transparente, resistente, capacidade para 180ml. CAIXA COM 25 PACOTES. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	CAIXA	60
ETP 8	DESINFETANTE 2 LITROS, concentrado a base de pinho, desengraxante desenvolvido para trabalho de limpeza em geral, para remoção de sujidades mais pesadas em pisos, azulejos, fórmicas, plásticos, pedras ornamentais, etc. Composto de tensoativos biodegradáveis que não afetam as superfícies nem o ambiente, ação bactericida e	UND	144



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

	germicida.Registro no Ministério da saúde.Embalagem de 02 litros ,contendo o nome do fabricante,data de fabricação e prazo de validade.		
ETP 9	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL,na fragrância de lavanda,ingrediente ativo,solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400ml e peso liquido de 277g.	UND	144
ETP 10	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA,plástica em material sintético,resistente.	UND	12
ETP 11	ESCOVA SANITÁRIA,redonda em plástico.Tamanho aproximadamente 14x42cm.	UND	72
ETP 12	ESPONJA DE AÇO,para limpeza de painéis,talheres,louças,vidros e objetos de alumínio,composto de aço carbono abrasivo de primeira qualidade,embalados em pacote plástico contendo 8 unidades,com peso liquido de 60g no mínimo por pacote.Embalagem:com marca do fabricante,data de fabricação e prazo de validade.	UND	120
ETP 13	ESPONJA DUPLA FACE 1º,qualidade,em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética c/ abrasivo.Medidas 100mmx65mmx20mm.Constar na embalagem número do lote,sac,fabricação e validade.	UND	360
ETP 14	FILME PLÁSTICO DE PVC,esticável transparente,tipo bobina resinite,confeccionada em filme PVC atóxico,medindo 45x100m,para conservação e acondicionamento de alimentos.Embalagem com 01 unidade em saco plástico transparente e ré embalado em caixa de papelão,contendo dados de fabricação e procedência.	UND	24
ETP 15	FLANELA,cor laranja,medindo 28x48cm,com etiqueta consturada constando os dados de indentificação do fabricante e marca.O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada.	UND	72
ETP 16	GUARDANAPO DE PAPEL,23x22cm,em folha dupla,com boa absorvência e maciez,confeccionado com fibras naturais.A embalagem com 50 unidades devera conter a marca do fabricante,dimensão e lote do produto.	PC	36
ETP 17	INSETICIDA AEROSOL, acondicionado em lata de aço ecológico reciclável de 227 gramas ,proporcionando eficácia no combate a mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, aranhas, formigas e mosquitos da dengue. Composição: ativos, solventes e emulsificantes, atioxidante, conservante, veículo e propelente. Princípio ativo:deltametrina 0,019%(p/p),tetrametrina 0,0835%(p/p),esbiotrina 0,179%(p/p).O produto deverá conter as seguintes informações no rótulo: instruções de uso, precauções ,telefone do CEATOX,dados de identificação do fabricante, código de barras, isenção de CFC,indicação de que utiliza água como solvente, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de determinação da irritação/corrosão dérmica e laudo de determinação do potencial hidrogeniônico e emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	UND	72
ETP 18	LIMPA VIDROS,composto de dodecil benzenosulfonato de sódio,umectante,estabilizante,solvente,corante,butilglicol,sequestrante e veículo.Embalagem:500ml.Rótulo:instruções de uso,precauções e cuidados e número do telefone do centro de assistência toxicológica.	UND	60
ETP 19	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX,composição:Ácido dodocil benzeno sulfônico,espessantes e coadjuvantes,fragrância,corante e água.Componente ativo ácido,contém tensoativo biodegradável,embalagem com 500ml.	UND	72
ETP 20	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO, composto de linear alquilbenzeno sulfonadodesódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; com validade de três anos, embalado em frasco plástico de 500ml produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	UND	72
ETP 21	LUSTRA MOVEIS, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e agua, embalado em frasco plástico 500ml.	UND	36
ETP 22	PÁ PARA LIXO, com base em plastico resistente, medindo 24,0cm x 16,5cm x 5,0cm,com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UND	12
ETP 23	PALITO PARA DENTE, de madeira, no formato roliço e pontiagudo, embalagem com 100 palitos.	UND	72
ETP 24	PANO DE CHÃO, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40cm.	UND	72
ETP 25	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, encorpado e absorvente,100% algodão, medindo aproximadamente 0,45m x 0,75m.	UND	144



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 26	PAPEL ALUMÍNIO, medindo 30cm x 7,5m. Embalagem com 01 unid. Em pacotes plástico transparente. Rótulo com dados do fabricante, dimensões e marca.	UND	24
ETP 27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, de boa qualidade, folhas simples, picotado composto por 100% de fibras celulósicas naturais, acondicionado em pacotes com 8 unid. vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria Nº.1.480 de 31/12/1990 e laudo emitido pelo IPT–instituto de pesquisas tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m², espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas, capacidade de absorção de água (teste de gota) inferior á 35 segundos, fator de refletância difusa no azul (alvura ISQ) mínima de 84%, comprimento do rolo mínimo de 30 metros, largura do rolo mínima de 100mm, diâmetro do rolo mínimo de 95mm, largura do tubete mínimo de 95mm, diâmetro do tubete mínimo de 42mm, peso rolo mínimo de 70g e composição fibrosa. Embalagem mínima com oito rolos.	FARDO	36
ETP 28	PAPEL TOALHA, em bobina, não reciclada, na cor branca, dimensões de 20cm x 100m. Embalagem em fardo com pacote de 5 unid. Contendo a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português.	FARDO	36
ETP 29	PARES DE LUVA, para limpeza, borracha de látex natural, com revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, cor diversas.	PAR	72
ETP 30	RODO, polipropileno, medidas 38cm x 6cm x 3cm, tubular, borracha em leva duplo, medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, cor preto, com dentes de plástico para segurar o pano, cabo de madeira encapado contendo 1,30m de comprimento, diâmetro de 22mm rosca.	UND	24
ETP 31	SABÃO EM PÓ 500g, para diluição de acordo com processo e instruções de uso. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.	UND	216
ETP 32	SABÃO TABLETE, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 5 x 200g. Embalagem de 5 x 200g com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da saúde.	AT	60
ETP 33	SABONETE LÍQUIDO, cremoso concentrado, com fragrância, antisséptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. Embalagem de galão de 5 litros.	UND	48
ETP 34	SACO PARA LIXO, capacidade 100L, 08 micras em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, Pacote com 100 unid.	PCT	60
ETP 35	SACO PARA LIXO, capacidade 60L, 08 micras em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, Pacote com 100 unid.	PCT	60
ETP 36	VASSOURA, em nylon, para uso geral, com base e capa plástica medindo cerca de 22cm de comprimento x 3cm de largura x 4,5cm de altura, cerdas de nylon sintético medindo 12cm de altura, com leque medindo 25cm de comprimento e cabo de madeira medindo 1,20m e 22mm de diâmetro fixo, contendo dados do fabricante e marca.	UND	24

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 46.335,84:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ACIDO MURIÁTICO—líquido fumegante, transparen	...	UND	384	8,50	3.264,00
ETP 2	ÁGUA SANITARIA—acondicionada em galão de 02 l	...	CAIXA	36	5,10	183,60
ETP 3	ÁLCOOL 70%, álcool etílico 70%, com a descriç	...	UND	240	9,90	2.376,00
ETP 4	ÁLCOOL GEL,a (99%),sequestrante,polimeros,age	...	UND	48	14,00	672,00
ETP 5	AMACIANTES PARA ROUPA, todos os tipos, compos	...	UND	72	12,00	864,00
ETP 6	AVENTAL PLÁSTICO,para cozinha tamanho aproxim	...	UND	12	22,00	264,00
ETP 7	COPO DESCARTÁVEL,para água,transparente,resis	...	CAIXA	60	149,75	8.985,00
ETP 8	DESIFETANTE 2 LITROS,concentrado a base de pi	...	UND	144	5,80	835,20
ETP 9	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL,na fragrância	...	UND	144	14,50	2.088,00
ETP 10	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA,plástica em	...	UND	12	8,00	96,00
ETP 11	ESCOVA SANITÁRIA,redonda em plástico.Tamanho	...	UND	72	5,80	417,60
ETP 12	ESPONJA DE AÇO,para limpeza de painéis,talher	...	UND	120	3,99	478,80
ETP 13	ESPONJA DUPLA FACE 1º,qualidade,em espuma de	...	UND	360	1,49	536,40
ETP 14	FILME PLÁSTICO DE PVC,esticável transparente,	...	UND	24	44,00	1.056,00
ETP 15	FLANELA,cor laranja,medindo 28x48cm,com etiqu	...	UND	72	5,50	396,00
ETP 16	GUARDANAPO DE PAPEL,23x22cm,em folha dupla,co	...	PC	36	3,40	122,40



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

ETP 17	INSETICIDA AEROSOL, acondicionado em lata de	...	UND	72	14,00	1.008,00
ETP 18	LIMPA VIDROS, composto de dodecil benzenosulfo	...	UND	60	5,60	336,00
ETP 19	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX, composição: Ácido	...	UND	72	5,50	396,00
ETP 20	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO, composto	...	UND	72	5,90	424,80
ETP 21	LUSTRA MOVEIS, emulsão aquosa cremosa, perfum	...	UND	36	4,99	179,64
ETP 22	PÁ PARA LIXO, com base em plástico resistente	...	UND	12	9,90	118,80
ETP 23	PALITO PARA DENTE, de madeira, no formato rol	...	UND	72	3,95	284,40
ETP 24	PANO DE CHÃO, em algodão lavado, tipo saco, p	...	UND	72	8,50	612,00
ETP 25	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, encorpado e a	...	UND	144	4,90	705,60
ETP 26	PAPEL ALUMÍNIO, medindo 30cm x 7,5m. Embalagem	...	UND	24	8,50	204,00
ETP 27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, de boa qualidade, fol	...	FARDO	36	129,80	4.672,80
ETP 28	PAPEL TOALHA, em bobina, não reciclada, na cor	...	FARDO	36	115,00	4.140,00
ETP 29	PARES DE LUVA, para limpeza, borracha de látex	...	PAR	72	16,00	1.152,00
ETP 30	RODO, polipropileno, medidas 38cm x 6cm x 3cm	...	UND	24	10,10	242,40
ETP 31	SABÃO EM PÓ 500g, para diluição de acordo com	...	UND	216	6,40	1.382,40
ETP 32	SABÃO TABLETE, multiuso, para limpeza em gera	...	AT	60	9,50	570,00
ETP 33	SABONETE LÍQUIDO, cremoso concentrado, com fr	...	UND	48	49,00	2.352,00
ETP 34	SACO PARA LIXO, capacidade 100L, 08 micras em	...	PCT	60	40,00	2.400,00
ETP 35	SACO PARA LIXO, capacidade 60L, 08 micras em q	...	PCT	60	38,00	2.280,00
ETP 36	VASSOURA, em nylon, para uso geral, com base	...	UND	24	10,00	240,00
					Total	46.335,84

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.



**Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde do Cariri Ocidental**

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sumé - PB, 17 de maio de 2024.

EUZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretaria